DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Outros Atos	2
DAEMO Ambiental	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO 13/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010. Resolve em reunião ordinária, realizada no dia 17 de Julho de 2017 na sala Executiva de Conselhos Municipais no (CREAS) resolve que:

Artigo 1º - o Conselho aprovou por unanimidade a Composição da Mesa da Diretoria do CMAS com os seguintes membros:

Artigo 2º- Rosana Aparecida Quinquiolo Arantes Sasso- Presidente

- Waldir Thereza Badi- Vice-presidente

- Diego Ribeiro Dimarco – 1º Secretário

- Ana Paula Cardoso de Almeida- 2º secretária

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Olímpia, 17 de Julho de 2017.

Rosana Aparecida Quinquiolo Arantes Sasso

Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Outros Atos

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de julho de 2017 (terça-feira), às 16h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Flávio Vedovato Arantes

Presidente do Conselho - CAE

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 06/2017 – P.A. 21/2017 – CONTRATO Nº 14/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria administrativo-financeira, na forma presencial, em contratos de serviços de engenharia, no sistema produtivo de água tratada e no tratamento de esgoto sanitário. serviços de fornecimento mensal de uso do software para gestão de consumo e faturamento de água e esgoto, com os seguintes módulos: I - Módulo de cadastro único de clientes, cadastro de ligações, cadastro de leituras, cadastro financeiro; II - Módulo de solicitação de serviços; III - Módulo de controle de corte; IV - Módulo de dívida ativa e cobranças (administrativas e judiciais); V - Módulo de reparcelamento de débitos; VI - Módulo de controle de caixa de recebimento; VII - Módulo do WEB e exigências legais.

Valor anual R$ 65.335,80 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 18 de julho de 2017.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 18 de julho de 2017 – Otávio Lamana Sarti – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.